



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Médio - Coordenação de Ações de Aprendizagem

Memorando-Circular nº 1/2021/SEE/DIEM - APRENDIZAGEM

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.

Às Superintendências Regionais de Ensino

Assunto: Informação acerca das Escolas-piloto do Novo Ensino Médio em 2021

Prezados (as) Superintendentes Regionais de Ensino,

A experiência das Escolas-piloto em 2020 foi impactada por todo o contexto que a pandemia do Covid-19 impôs. A expansão de carga horária implica em mudanças estruturais de logística e infraestrutura, que demandam o desenvolvimento do projeto piloto para anteciparmos as soluções e garantirmos uma expansão exitosa em 2022 para a rede. Uma vez que, segundo a Lei 13.415, que alterou a LDB/96, Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018 e a BNCC, estabelecem mudanças na arquitetura curricular do Ensino Médio, gerando ampliação de carga horária. Porém, o contexto de pandemia limitou a experiência efetiva de tais impactos.

Os desafios inerentes à educação não presencial comprometeram a previsibilidade de algumas adaptações necessárias à rede, desse modo a expansão do projeto piloto para outras escolas da rede não alcançaria (nesse momento) o efeito necessário.

Sendo assim, uma vez que ainda estamos vivenciando a pandemia do COVID-19, a Secretaria de Estado e Educação de Minas Gerais informa que serão mantidas as 13 escolas já selecionadas, no fim de 2019, para o Piloto do Novo Ensino Médio, conforme quadro abaixo.

Informamos que, em breve, será agendada uma reunião com as 12 SRE que possuem escolas-piloto, para tratarmos das ações previstas para 2021.

Por fim, a Superintendência de Políticas Pedagógicas, por meio da Diretoria de Ensino Médio, coloca-se à disposição para dirimir quaisquer outras dúvidas ou encaminhamentos necessários por meio do e-mail coordenacao.aprendizagem@educacao.mg.gov.br.

Quadro 1 - Escolas-piloto do Novo Ensino Médio em 2021

SRE

CÓDIGO DA ESCOLA

ESCOLA

| | | |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
| | 31185124 | EE MONSENHOR MANOEL |
| ARAÇUAÍ | 31148521 | EE NOSSA SENHORA DA LAPA |
| CURVELO | 31312070 | EE PREFEITO WALTER COELHO DA ROCHA |
| ITAJUBÁ | 31055344 | EE CORONEL CARNEIRO JUNIOR |
| JANAÚBA | 31233374 | EE JOAQUIM MAURICIO DE AZEVEDO |
| METROPOLITANA B | 31001112 | EE ODILON BEHRENS |
| METROPOLITANA C | 31010952 | EE PREFEITO ARISTEU EDUARDO MOREIRA |
| MONTE CARMELO | 31200271 | EE PEDRO ALVARES CABRAL |
| MONTES CLAROS | 31346128 | EE DE ENSINO MEDIO |
| OURO PRETO | 31356808 | EE JOÃO RAMOS FILHO |
| TEÓFILO OTONI | 31147966 | EE ALFREDO SÁ |
| UBERABA | 31158569 | EE PADRE CLEMENTE DE MALETO |
| UNAÍ | 31322598 | EE JUVENAL DIOGO PIRES |

Atenciosamente,

Leticia Palma

Diretora de Ensino Médio

Esther Augusta Nunes Barbosa

Superintendente de Políticas Pedagógicas



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Silva Palma, Diretora**, em 27/01/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Esther Augusta Nunes Barbosa, Superintendente**, em 27/01/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24722085** e o código CRC **BDE375B2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0007139/2021-65

SEI nº 24722085